SAFFIOTI, LUGONES E PATEMAN: O PATRIARCADO COLONIAL MODERNO AINDA PULSA

SAFFIOTI, LUGONES AND PATEMAN: THE MODERN COLONIAL PATRIARCHY STILL PULSES

Príscila Teixeira de Carvalho*
pricarvalho1973@yahoo.com.br

RESUMO: O presente trabalho procura reunir elementos interseccionais para advogar que a presença e função do Patriarcado Moderno e do Racismo estrutural configuram o modo de produção capitalista ainda colonial. No primeiro momento (1) parte-se de contribuições diagnósticas de Heleieth Saffioti e de María Lugones que fazem intersecção entre gênero, raça e classe convergem e complementam o exame de Carole Pateman sobre a existência do Patriarcado Moderno. A hipótese defendida neste trabalho é de que a configuração raça-classe-gênero não somente forma uma engrenagem de dominação-exploração nos países capitalistas, mas no Brasil e América Latina, mantém nosso desenho existencial colonial.

PALAVRAS-CHAVE: Heleieth Saffioti; María Lugones, Carole Pateman; Patriarcado moderno colonial.

ABSTRACT: This paper seeks to gather intersectional elements to advocate that the presence and function of Modern Patriarchy and structural Racism shape the capitalist mode of production that is still colonial. In the first instance (1), it draws on diagnostic contributions from Heleieth Saffioti and María Lugones, which intersect gender, race, and class, converging and complementing Carole Pateman's examination of the existence of Modern Patriarchy. The hypothesis defended in this work is that the race-class-gender configuration not only forms a mechanism of domination-exploitation in capitalist countries but, in Brazil and Latin America, maintains our colonial existential design.

KEYWORDS: Heleieth Saffioti; María Lugones; Carole Pateman; Modern Colonial Patriarchy.

Introdução

O pulso ainda pulsa
O corpo ainda é pouco
Ainda pulsa
Ainda é pouco
Toni Bellotto / Marcelo Fromer / Arnaldo Antunes

Na América Latina, Caribe e na África as sequelas da colonização não foram apenas material, administrativa e econômica, mas impactaram todas as instâncias da vida social por meio da configuração ideológica da epistemologia e da ontologia que compôs o padrão de dominação ocidentocentrico/eurocêntrico, já que manteve a produção de identidades existenciais dos seres que viveram o processo de colonialização atravessadas por marcas ideológicas da subjetivação moderna colonial.

* Doutora em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). É membra da Asociación de Filosofía y Liberación (AFYL); do Laboratório de Estudos em Ética e Filosofia Política da UNILA; do GT de Filosofia e Gênero da ANPOF e do GT de Filosofia Política da CLACSO.

Recebido em 29 de julho de 2025
Aprovado em 18 de outubro de 2025

O esforço para contraproduzir essa realidade de destino traçado para os povos colonizados vem sendo feito por movimentos teórico-analíticos, artísticos e sociais em diversos pontos da América Latina, Caribe, África e outros espaços diaspóricos. A filósofa e feminista decolonial María Lugones, ao acompanhar o diagnóstico de Aníbal Quijano (1991)[1] sobre a Colonialidade do Poder e o Padrão Mundial de Poder o complexifica e problematiza para demostrar que a produção da opressão e exploração sexual patriarcal Colonial Moderna não se deu apenas como impacto sobre as relações e enquadramentos de gênero, mas conectou o sexismo patriarcal ao constructo raça, não separadamente. Isso porque, como examina Lugones, foi criado um Sistema Colonial de Gênero, forjado a partir daquela que seria a principal dicotomia moderna colonial, a saber, humano e não-humano. Sobre ele o racismo e o sexismo foram forjados colonialmente. Para mostrar esse dispositivo, Lugones examina as estruturas coloniais do pensamento categorial e dicotômico que, junto com a classificação racializada dos povos colonizados, sustenta a fundação do eurocentrismo epistemológico e político. O exame da intersecção entre raça, classe e gênero operada pela pensadora foi capaz de romper com o pensamento unicategorial, mas também de diagnosticar como se deu a classificação racializada e engendrada das identidades ontológicas, bem como a materialidade das formas de exploração a elas relacionadas. Lugones examina essa dimensão sexista patriarcal e sua distinção para as mulheres europeias, de África e da América Latina. Houve uma geração ontológica escalonada de acordo com a condição designada pelo padrão classificatório do constructo "racial". A suposta pureza racial das mulheres europeias a subordinavam para que perpetuassem a "raça" branca e a concentração de capital dentro de cada família. Já as mulheres colonizadas eram destinadas à qualificação como seres selvagens, descontroladas ou, como argumenta Lugones:

> O homem europeu, burguês, colonial moderno tornou-se um sujeito/ agente, apto a decidir, para a vida pública e o governo, um ser de civilização, heterossexual, cristão, um ser de mente e razão. A mulher europeia burguesa não era entendida como seu complemento, mas como alguém que reproduzia raça e capital por meio de sua pureza sexual, sua passividade, e por estar atada ao lar a serviço do homem branco europeu burguês (Lugones, 2014, p. 936).

Dessa forma, como gênero é uma criação humana para humanos e as mulheres colonizadas não eram designadas pela categoria plenamente humana, o conceito não se

[1] Ver Quijano, A. Colonialidad, modernidad/racialidad. Perú Indígena, v. 13, n. 29, p. 11-29, 1991.

aplicaria a elas. O Sistema de Gênero para elas era colonial, isto é, racializado. Nas palavras de Lugones: “A consequência semântica da colonialidade do gênero é que “mulher colonizada” é uma categoria vazia: nenhuma mulher é colonizada; nenhuma fêmea colonizada é mulher” (Lugones, 2014, p.939). Mais especificamente a conexão entre gênero, raça e capitalismo teria criado um Sistema Colonial de Gênero e o impôs ao mundo colonizado junto com o crescimento do Capitalismo por meio da divisão de trabalho gendrada e racializada e da posição de controle do trabalho dentro desses moldes, ou seja: enquanto a relação capital-salário controla o trabalho que dá nome, nas colônias o outro sistema prevalecia para explorar a classe trabalhadora europeia: para os/as colonizados destinava-se as demais formas concomitantes e características do capitalismo, sobretudo a escravidão e a servidão. A conexão entre sexo e racialização não-humana destinada às mulheres e homens colonizadas/os dá lugar ao Sistema Colonial de gênero propriamente dito, que garantiu a mão de obra para o desenvolvimento do capitalismo e a desqualificação, a perseguição e a censura aos saberes, ao conjunto da cultura e do conhecimento/episteme dos povos invadidos. Questionar tal funcionamento pode se tornar para o Sul Global a possibilidade paradigmática de sustentar que prevalece a colonialidade pela normatização epistemológica e geopolítica racializada, que se mantém ainda hoje pela via dos pressupostos na produção do conhecimento e das identidades impostas desde a Colonização. Ambos geraram feridas coloniais – dinâmicas de organização e valoração que alimentam a suposta necessidade de importação de medidas, critérios e parâmetros para a atribuição de sentido para as experiências da vida, para a forma ocidentalizada que nos relacionamentos com os elementos da vida e nos afastamos dos nossos próprios referenciais ancestrais. O patriarcado colonial racializado imbricou-se com gênero, raça e as divisões de classe desde o início, embora parte significativa da população desses povos latino-americanos ainda não tenha conhecimento da abrangência que tal processo significou e significa.

No Brasil, final da década de 1960, Heleieth Saffioti, intelectual marxista e feminista do interior de São Paulo – filha de mãe costureira e pai marceneiro – iniciou seus trabalhos mantendo a primazia à classe como categoria organizadora das opressões e explorações e mapeando a causa econômica como a característica central do modo de produção capitalista, originadora das mazelas de exploração. Até que já na tese de doutorado seu trabalho aplica o método materialista à análise dos fenômenos que se vão revelando na dinâmica social e torna possível abordar a relação entre economia e cultura desde a interseccionalidade entre as

categorias gênero e raça e seus respectivos sistemas de dominação, patriarcado e racismo, interseccionando-os também com classe, gerado pelo sistema capitalista. Assim, Saffioti se torna a primeira pensadora brasileira interseccionalista. Saffioti inicia por pensar a relação entre mulher e classe. Em A mulher na sociedade de classes: mito e realidade ([1969], 1976), Saffioti procura, ainda, compreender o papel das mulheres na formação e desenvolvimento das sociedades de classe nas quais a situação das mulheres em relação aos meios de produção capitalistas, identificando o sexo como fator de discriminação na superestrutura do Capitalismo que opera com "uma subvalorização das capacidades femininas". Além de manter a lógica da "supremacia masculina" que marginalizava funções produtivas das mulheres e as torna seres periféricos em todas as sociedades de produção capitalista. Saffioti conclui que mesmo que nessas sociedades de classe, capitalista, haja um crescente avanço na garantia da igualdade no que diz respeito aos direitos de sexualidade e controle de seu direito de optar ou não por reproduzir, a igualdade social prevalece apenas formal; e mulheres permanecem sem acesso às funções decisórias da sociedade já que a cultura e o sistema axiológico é sexista e ambos constituem a base das decisões que impactam a formação de classes e a estratificação social. Ainda assim, nesse seu trabalho já encontramos uma ruptura com a definição mercadológica da formação da classe conforme formulara Max Weber. Naquele momento, embora Saffioti concorde com Marx em que O Capital (1946, p. 164) que o "modo capitalista de produção se caracteriza pela apropriação do excedente de trabalho do produtor imediato, por parte do capitalista, sob a forma de mais-valia relativa", ela já identifica a existência do sistema de poder patriarcal e da sua relação com as formas de produção, de maneira que a própria visão econômica sobre a relação da economia com a cultura e sobre a abrangência do Modo de Produção Capitalista que organiza a sociedade foi problematizado a partir da categoria sexo que evidencia diferenças exploradas e produzidas pelo Capitalismo para que esse funciona plenamente. Nas palavras de Saffioti em A mulher na sociedade de classes: "uma visão globalizadora da sociedade de classes não poderá deixar de percebê-los como mecanismos coadjutores da realização histórica do sistema capitalista de produção" ([1967] (1976), p. 6). Já mais interseccional após as pontuações históricas em Gênero, patriarcado e violência ela afirma que

> O gênero, milênios anterior, historicamente, às classes sociais, se reconstrói, [...] se reconstrói/constrói juntamente com uma nova maneira de articular relações de poder: as classes sociais. A gênese destas não é a mesma, nem

> se dá da mesma forma que a do gênero. (…) as classes sociais têm uma história muito mais curta que o gênero. Desta forma, as classes sociais são, desde sua gênese, um fenômeno gendrado. Por sua vez, uma série de transformações no gênero são introduzidas pela emergência das classes. Para amarrar melhor esta questão, precisa-se juntar o racismo. O nó formado por estas três contradições apresenta uma qualidade distinta das determinações que o integram" (Saffioti, 2015 [2004], p. 122).

Como trabalhar a relação categorial entre classe e gênero sem diluir a metodologia materialista e sem fantasiar a inexistência de um patriarcado Capitalista moderno tão concretamente estrutura com o Patriarcado? Em 1987, no trabalho O Poder do Macho, Saffioti explica como os três sistemas, racial, classista e patriarcal se conectariam, sem alocar equivocadamente gênero e raça somente no campo cultural e exploração material no campo econômico. Diferente disso, Saffioti aponta o erro de tentar vê-los funcionando separadamente nos tempos hodiernos em que eles se compõem. Além disso, ver primazia em qualquer das três categorias seria outro erro. Podemos entender a decisão de conectar gênero, classe e, logo em seguida, raça como não apenas metodológica como conceitual e didática de tratamento do fenômeno social, uma vez que é concretamente identificável nas dinâmicas sociais a relação do patriarcado com classe e raça. Não mergulharei no debate epistemológico e conceitual dos regimes que sustentam essas três categorias de domínio e exploração nesta oportunidade. Não obstante, para os propósitos do presente trabalho, faz-se importante destacar a diferença impactante do ponto de vista da capacidade diagnóstica se adotamos gênero ou se adotamos patriarcado quando nos referimos às estruturas sociais.

A adoção de gênero como categoria analítica se fez mais difundida no Brasil em torno dos anos 1990, embora tenha sido formulado nos anos 1970. Saffioti enfatiza a importância de considerar gênero como uma categoria que permite analisar a atribuição social de normas para cada sexo e pode ser usada para avaliar as relações ao longo da História. No sistema patriarcal o gênero é sempre sexistamente discriminatório justamente por seu cerne de funcionamento. Porém, a posição de Saffioti não é ahistórica. Ela procura reforçar o caráter mutável do Patriarcado se adaptando com as demais formas de opressão e se reconfigurando, embora ela evidencie que a estrutura patriarcal se manteve em qualquer das configurações como um "regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens" (2005, p. 47) porque este é seu caráter. As alterações históricas e conjunturais afetarão como gênero é configurado no interior do sistema social, pois essa categoria será patriarcal, a depender do sistema cultural e econômico adotado. Gênero tem funcionamento duplo: enquanto categoria

analítica permite examinar as relações de poder entre mulheres e homens por atuar como termômetro para medir como as estruturas e os papéis sociais por sexo-gênero, mas também funciona como o próprio dispositivo de gerência normativa produzido para atuar na vida das pessoas, a depender do sistema, seja patriarcal ou não.

Dada a condição de modificação do Patriarcado nos últimos sete milênios é necessária atualização analítica para compreendê-lo. Em Gênero, Patriarcado e Violência ([2004], 2015) Saffioti demonstra que o diagnóstico acurado de Carole Pateman ([1988], 1993) sobre o Patriarcado Moderno é indispensável para mapear as disparidades entre mulheres e homens. Apesar de Saffioti abordar a mudança histórica do patriarcado em seus exames sobre a sociedade brasileira, foi importante trazer os estudos de Pateman porque mostraram que a tese da teoria filosófica-política Contratualista que advoga o fim do Patriarcado, quando o Estado e o Direito Modernos foram fundados, não se sustenta. O que finda, mostra Pateman é o patriarcalismo de parentesco. Na modernidade refunda-se o Patriarcado em uma versão nova, batizado de Patriarcado da Fraternidade pela pensadora, em função da comunhão entre homens que passam a construir uma espécie de comunidade de "irmãos/fratellos" em função de sua libertação do patriarcalismo paterno que lhes boicotava direitos. No entanto, em lugar do pai, os filhos-irmãos passam a ter igual direito sobre as mulheres, ao mesmo tempo em que sua liberdade se sustenta sobre a negação da liberdade delas. Dentro dos parâmetros positivados/formalizados do direito moderno, que constrói o Contrato Social sob as bases de um Contrato sexual não assumido, mas embutido na origem e formulação do direito moderno, é esta a nova estrutura de gênero patriarcal erguida. Isso faz com que esse contrato seja um contrato sexual, escandalosamente evidente, se examinado minimamente. Como explica Pateman sobre a natureza sexual do contrato social ([1988], 1993, p. 17): "é sexual no sentido de patriarcal, isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres – e, também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens aos corpos das mulheres" (Pateman ([1988], 1993, p. 17). Logo, conclui-se "a liberdade civil depende do direito patriarcal" (Pateman [1988], 1993, p. 19). Portanto, o exame desse contrato nos leva à indubitável demonstração de como "se deslocou a disparidade de direitos dos filhos proprietários, tutelados por seus patriarcas, para uma disparidade na qual as mulheres passaram a ser as únicas subalternizadas por todos os homens" (Carvalho, PT, 2023, p. 165).

A perpetuação de ambas as ingerências, assimiladas como se fossem inerentes à vida, está sendo problematizada por movimentos de contraprodução social e teórico-analíticas. No Brasil essas contribuições se somaram às medidas adotadas pelo então Governo, entre os anos de 2003 e 2015, e novamente desde 2023, por meio de Políticas Públicas Federais e de Políticas de Estado, tais como aprovação de Leis e a criação de estruturas estatais para viabilizar direitos e reverter a cultura racista e misógina nos âmbitos civil, penal e educacional. A despeito disso, a tentativa de manutenção de privilégios e da cultura patriarcal e racista prevalecem, senão vejamos alguns dos dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (IBGE, 2021)[2] e do Relatório sobre Violência contra as mulheres (IPEA, 2003) que nos revelam que o feminicídio no país, que escala o quinto mais volumoso número de assassinato de mulheres no mundo, também apresenta em 2021 um crescimento para 71,1% de assassinato de pessoas negras (pretas, pardas e indígenas) no cômputo geral dos assassinatos, com aumento para 67,4% de feminicídios contra mulheres negras. Soma-se a isso, o alarmante fato de que a cada seis minutos uma mulher ou menina é estuprada e que a previsão formal de direitos de isonomia constitucional é reiteradamente negada em diversas outras esferas resultando na manutenção de desigualdades sociais, na feminilização social dos cuidados, tanto na chamada esfera privada como no âmbito social e na situação efetiva de vulnerabilização da vida das mulheres, tratadas socialmente como perseguidas e subalternizadas. A produção de estereótipos[3] de gênero é gritantemente e inegavelmente misógina, resultando nos derivados patológicos, a saber: a lesbofobia e a homofobia. Além do que, a sub-repretação das mulheres se mostra ao mesmo tempo um sintoma e um elemento que reforça a manutenção da misoginia. Os relatórios de 2006 nos deixavam saber que mesmo formada por cerca de 50% a 52% de eleitores brasileiros/as, as mulheres acessavam apenas 9% das cadeiras da Câmara Federal. No âmbito da produção opiniões e avaliações qualitativas apresentadas pela mídia, apenas 8% trazem mulheres, situação que piora ao extremo se considerarmos apresentações temáticas nas áreas de pensamento e da economia. Dado o número de pessoas formadas, os dados revelam seletividade e prioridade para homens no

[2] Ver IBGE. 2022. Anuário de Segurança Pública. Disponível em: https://anuario.ibge.gov.br/2023/caracteristicas-da-populacao/seguranca-publica/22022-seguranca-publica.html Consultado em 15/05/2025 ; IPEA. 2023. Violência contra mulher. Disponível em https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/276/atlas-2023-violencia-contra-mulher . Consultado em 15/05/2025.

[3] Ver: Documentário Fracasso dos estereótipos de gênero, 2012. Carvalho, PríscilaT; Oliveira, Fabio; Castro, Susana. Custeado pelo CNPq Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=H20jsMQ0xRY Acessado em 15/08/2025

mercado de trabalho, produzindo um estereótipo intelectualizado para esses e um estereótipo de consumo e cuidados com o corpo predominantemente associado às mulheres. Atualmente, o Tribunal Superior Eleitoral mostra que o país possui 53% população composta por mulheres, mas essas não alcançam 15% do percentual de cargos eletivos da política, mas o total de mulheres na população é de 51,2% segundo Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-IBGE, 2024)[4]. Resulta da manutenção patriarcal moderna diversas formas de desigualdades entre homens e mulheres; a grave estatística que faz do Brasil o quinto país que mais mata mulheres por sua condição de gênero e a conclusão de que a determinação constitucional do princípio de isonomia entre homens e mulheres mostrou-se meramente formal, sem as devidas aplicações nas leis menores e sem uma ruptura do país com os valores que sustentam tal situação. Comprova-se a abrangência institucional nos setores estatais, sobretudo nas estruturas do judiciário e no acesso aos cargos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e demais autarquias e órgãos públicos. Constituídos historicamente por homens brancos, as bancas de concurso e normas de acesso estão longe de qualquer medida de paridade, pelo contrário, a menos que se aposte na explicação sexista de distâncias de competência entre gêneros, qualquer levantamento ou observação mínima sugere uma blindagem do acesso das mulheres – brancas, negras e indígenas – aos cargos dessas instituições de Ensino e do Judiciário, ainda que essa norma não esteja escrita, ela vigora. Na Educação Superior é ainda mais escandalosa a disparidade do que no Judiciário, dado o fato de que naquela as mulheres constituem a maioria de egressas das universidades, tendo, inclusive maior inacessibilidade aos cursos de pós-graduação stricto sensu, como mostram algumas pesquisas, entre elas a da Profª Drª Carolina de Araújo[5], 2015), que em 2015 pesquisou a relação entre mulheres e homens no mestrado, doutorado e docência em Filosofia, concluindo que a proporção de mulheres presentes é sempre menor segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

[4] Ver: IBGE. Pesquisas de amostragens domiciliares. Disponível em https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/2044-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios. Acessadas em 15 de junho de 2025.

[5] Ver: ARAÚJO, Carolina. "Mulheres na Pós-Graduação em Filosofia no Brasil– 2015". São Paulo: ANPOF, 2016; Quatorze anos de desigualdade: Mulheres na carreira acadêmica de Filosofia no Brasil entre 2004 e 2017. Cadernos de Filosofia Alemã, v. 24; n. 1, pp.13-33, 2019.

À vista disso, a existência do Patriarcado moderno em suas características modernas nos mostra a vigência estrutural do arranjo entre domínio e exploração como epifenômenos conectados também do ponto jurídico, situação que reforça os estudos de Saffioti sobre a sociedade Brasileira e converge com as análises decoloniais que vimos mais acima realizadas por María Lugones. Isso também vemos na análise sobre o patriarcado que Saffioti reforça de Pateman erguendo depois uma avaliação sobre a interseção entre raça, gênero e classe como dimensões presentes no Capitalismo. Senão vejamos o que ela nos diz sobre a relação do Patriarcado com o capitalismo

> [...] usa-se, aqui e em outros textos, a expressão dominação-exploração ou exploração-dominação. Alternam-se as formas, para evitar a má interpretação da precedência de um processo. De rigor, não há dois processos, mas duas faces de um mesmo processo. Daí ter-se criado a metáfora do nó para dar conta da realidade da fusão patriarcado-racismo-capitalismo" (Saffioti, 2005b, p. 65).

O que Heleieth Saffioti está nos explicando com isso é que os mecanismos que fazem do sexo uma operação socioeconômica presente nas sociedades de classe não apenas na função da exploração e expropriação da força de trabalho não paga das mulheres, mas também da organização racializada em função do Capitalismo, que reforça o todo da estrutura de composição política e econômica negada ou dificultada às mulheres e as pessoas não brancas. Diante disso, a mesma complexificação entre patriarcado6e racialização social fornece as cotações exploratórias da força de trabalho por gênero e raça, ao mesmo tempo em que o capitalismo enquanto modo de produção socioeconômica – cuja matriz é colonial e – acrescento – do Sistema Colonial de Gênero. Nesse contexto e como prova real do sentido e da força dessa dinâmica histórica O contrato sexual (1988], 1993) não foi indispensável somente para a pensadora brasileira, Heleieth Saffioti, mas também para o estadunidense Charles Mills [1935], 2013). Mills estudou não a categoria gênero, mas a dimensão racializada do contrato social, enxergando-a por meio do trabalho de Pateman já que a tese central mostrou elementos de dominação-exploração que sustentaram a fundação do Estado Moderno Capitalista Liberal e a ordenação da grande parte das sociedades desde então.

Pergunto: se o patriarcado e a estratificação racial são dois sistemas de dominação-exploração que se associam ao capitalismo e o mantém nos moldes atuais, já que sem esses o Capital não produziria mais-valia na proporção atual, estamos diante de uma situação colonial.

Por onde queremos ir? À guisa da conclusão

Em seus contornos coloniais, o Patriarcado Moderno, só pode se sustentar mantendo um conjunto de valores, costumes e práticas de configuração androcêntrica, isto é, que toma o homem humano e suas experiências como parâmetros para a cultura: da nomeação das coisas, fenômenos e experiências; da base para o humor social a partir de sua lógica relacional com a sexualidade e seu próprio corpo; da base para análise de julgamento, tomando como referência de padrão sua própria conduta frente ao que é público e privado; a disparidade em relação aos papéis sociais atribuídos às mulheres; aos privilégios em toda ordem de acesso aos cargos públicos e autoridade no domínio privado cuja lei não o alcança, dando a ele acesso livre aos corpos das mulheres e diversas formas de violência e violação de direitos que, ainda que legalmente já não sejam institucionalizados, permanecem praticados por um grande percentual de homens que se negam a abrir mão de tal padrão de comportamento, o que nos mostra que a ordem patriarcal prevalece vigente, pulsante. Se não, haja vista a constância de estupros, feminicídios, violências morais, patrimoniais e domésticas como fatos cotidianos em escala alarmante e não somente esporádica ou rara. Posto isso, se temos dados, estatísticas e exames do funcionamento social e das estruturas e instituições sociais que nos mostram disparidades nas relações de gênero e no acesso das mulheres aos direitos sociais e subjetivos, temos então uma contemporaneidade ainda androcêntrica e patriarcal. Se o pacto social que a sustenta, mantidos de forma misógina, a supremacia androcêntrica Patriarcal Moderna ainda hoje está entre nós.

Esse cenário exige das lutas sociais e da produção de conhecimento acadêmico e social uma aliança produtiva em nome da decolonização ainda mais forte. Repito-me: se o patriarcado e a estratificação racial são dois sistemas de dominação-exploração que se associam ao capitalismo e o mantém nos moldes atuais, já que sem esses o Capital não produziria mais-valia na proporção atual, estamos diante de uma situação colonial. O que poder ser preciso realizar para o desmonte ou a disfuncionalidade dessa conexão arquitetônica de poder contemporânea?

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Carolina. *Mulheres na Pós-Graduação em Filosofia no Brasil*– 2015. São Paulo: ANPOF, 2016.

ARAÚJO, Carolina. Quatorze anos de desigualdade: Mulheres na carreira acadêmica de Filosofia no Brasil entre 2004 e 2017. *Cadernos de Filosofia Alemã*, v. 24; n. 1, pp.13-33, 2019.

CARVALHO, Príscila T. Ética cânonica e ética feminista: o ethos obducto do ponto de vista moral masculinista *In: Filosofia Feminista*, ed.1. São Paulo: Editora Senac, 2023, v.1, p. 159 - 184.

CARVALHO, Príscila T; CASTRO, Susana; OLIVEIRA, Fabio. Documentário *Fracasso dos estereótipos de gênero*, 2012. Carvalho, PríscilaT; Oliveira, Fabio; Castro, Susana. Custeado pelo CNPq Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=H20jsMQ0xRY Acessado em 15/08/2025.

IBGE. 2022. Anuário de Segurança Pública. Disponível em: https://anuario.ibge.gov.br/2023/caracteristicas-da-populacao/seguranca-publica/22022-seguranca-publica.html Consultado em 15/05/2025.

IPEA. 2023. Violência contra mulher. Disponível em https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/276/atlas-2023-violencia-contra-mulher . Consultado em 15/05/2025.

LUGONES, María. Hacia um feminismo descolonial. *La manzana de la discordia*, Julio - Diciembre, Año 2011, Vol. 6, No. 2: 105-119.

MARX, Karl. *El Capital*. Fondo de Cultura Económica, México: 1946.

PATEMAN, Carole. O contrato sexual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, [1988], 1993.

SAFFIOTI, Heleieth. *Profissionalização feminina*: professoras primárias e operárias. Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araraquara, 1969a. Disponível em https://sbsociologia.com.br/project/heleieth-iara-bongiovani-saffioti-2/ Acessado em 15 de julho de 2025.

SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes:* mito e realidade. 2ª edição. Vozes. Petrópolis, [1969b], 1976.

SAFFIOTI, Heleieth. *O poder do Macho.* Editora Moderna. Coleção Polêmica. São Paulo. Editora Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado e violência*. 2ª edição. São Paulo. Expressão Popular: Editora Fundação Perseu Abramo, [2004], 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero e Patriarcado*: a necessidade da violência, pp. 35-76. In: *Marcadas a Ferro.* (Org.) Castillo-Martin, Marcía; Oliveira Sueli. Governo Federal. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: Brasília, 2005.